

#### **TESTE SELETIVO EDITAL № 003/2021**

## EDITAL DE ABERTURA DE VAGAS Nº 011/2022

O DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPANDUVA SC, inscrita no CNPJ: 83.102.533/0001-01,

#### **TORNA PÚBLICO:**

O presente Edital de Abertura de Vagas do Teste Seletivo objeto do Edital nº 03/2021, de 24 de novembro de 2021, para os Cargos constantes do Anexo Único, parte integrante deste Edital.

A Escolha das vagas acontecerá, conforme dados abaixo:

Local: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPANDUVA – DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS,

ENDEREÇO: RUA SERGIO GLEVINSKI, 134 - CENTRO – PAPANDUVA-SC.

Data: (conforme quadro de datas/horários especificados no ANEXO I deste edital).

Horários: (conforme quadro de datas/horários especificados no ANEXO I deste edital).

Quadro de Vagas: (conforme especificado no ANEXO II deste edital)

OBS: Os candidatos (as) que estiverem afastados: por pertencer ao Grupo de Risco da Covid-19 (exclusivamente gestantes) ou em gozo de licença gestação deverão informar no momento que forem chamadas para a escolha, para que a vaga escolhida por elas seja reaberta para escolha temporária até encerrar o referido afastamento (todos os afastamentos deverão ser comprovados no ato da escolha com atestados/laudos/documentos).

#### **ORIENTAÇÕES PARA ESCOLHA:**

- Comparecer no dia e horário previsto, conforme especificados no ANEXO I;
- Higienizar as mãos na entrada e saída;
- Usar máscara em todo o período;
- Manter o distanciamento social de 1,5 metros (inclusive na parte externa);
- Levar caneta esferográfica na cor azul;
- Deixar o local após a realização da escolha.

Papanduva-SC, 18 de março de 2022.

# Sabrina Dematé Assistente de Recursos Humanos



#### ANEXO I

## QUADRO DE DATAS E HORÁRIOS

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL:

**DATA DA ESCOLHA: 21.03.2022** 

**HORÁRIO: 09:00** 

PRAZO PARA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO AO RH: 22.03.2022

PREVISÃO DE CONTRATAÇÕES: 23.03.2022

**PRAZO DA CONTRATAÇÃO:** 30 (TRINTA) DIAS, PODENDO SER PRORROGADO SE PERMANECER A NECESSIDADE, EXCETO OS CASOS EM QUE O SUBSTITUIDO RETORNAR ANTES OU CESSAR A DEMANDA TEMPORÁRIA.

OBSERVAÇÃO: JUNTAMENTE COM A DOCUMENTAÇÃO PARA ADMISSÃO OS CANDIDATOS DEVERÃO APRESENTAR A CARTEIRA DE VACINAÇÃO, COM COMPROVAÇÃO DA VACINA CONTRA A COVID-19 COM A IMUNIZAÇÃO COMPLETA E DOSE DE REFORÇO.

**CARGO: PROFESSOR DE ENSINO FUNTAMENTAL:** 

**DATA DA ESCOLHA: 21.03.2022** 

**HORÁRIO: 10:00** 

PRAZO PARA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO AO RH: 22.03.2022

PREVISÃO DE CONTRATAÇÕES: 23.03.2022

**PRAZO DA CONTRATAÇÃO:** 30 (TRINTA) DIAS, PODENDO SER PRORROGADO SE PERMANECER A NECESSIDADE, EXCETO OS CASOS EM QUE O SUBSTITUIDO RETORNAR ANTES OU CESSAR A

DEMANDA TEMPORÁRIA.

OBSERVAÇÃO: JUNTAMENTE COM A DOCUMENTAÇÃO PARA ADMISSÃO OS CANDIDATOS DEVERÃO APRESENTAR A CARTEIRA DE VACINAÇÃO, COM COMPROVAÇÃO DA VACINA CONTRA A COVID-19 COM A IMUNIZAÇÃO COMPLETA E DOSE DE REFORÇO.



#### **ANEXO II**

## **QUADRO DE VAGAS**

## CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL -20 HORAS

SEQ.	LOCAL	MOTIVO
01	PRÉ ESCOLAR CANTINHO DE ALEGRIA.	Necessidade de professor para auxiliar em sala, sem
	(Vespertino)	pagamento de regência de classe.
02	<u>CEI TIO LUIZ</u>	Necessidade de professor para auxiliar em sala, <u>sem</u>
	(Horário das 13:30 as 17:30)	pagamento de regência de classe.
03	<u>Pré Escolar</u>	Atendimento demanda de matriculas.
	E.M. RIO GUARANI	
	10 horas (Vespertino)	
	(Contação de História)	

#### CARGO: PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL- 20 HORAS

SEQ.	LOCAL	MOTIVO
01	E.E.B.M.P. WALMIR LUCIO SENNA	Em substituição à servidora efetiva Danieli Figueroa
	(Matutino)	Frederico, afastada para tratamento de saúde por 30
		dias.
		Obs: Em caso de prorrogação do afastamento será mantido o mesmo ACT.
02	E.E.B.M.P. WALMIR LUCIO SENNA	Em substituição à servidora efetiva Danieli Figueroa
	(Vespertino)	Frederico, afastada para tratamento de saúde por 30
		dias.
		Obs: Em caso de prorrogação do afastamento será
		mantido o mesmo ACT.
03	E.E.B.M.P. WALMIR LUCIO SENNA	Necessidade de professor para auxiliar em sala, <u>sem</u>
	(Matutino)	pagamento de regência de classe.



04	E.E.B.M.P. WALMIR LUCIO SENNA	Necessidade de professor para auxiliar em sala, sem
	(Vespertino)	pagamento de regência de classe.
05	G E M PREF. RUBENS ALBERTO JAZAR	Atendimento da demanda de matrículas.
	<u>10 horas</u>	
	(Matutino e Vespertino)	
	<u>Contação de História</u>	
06	<u>E.I FLORESTA</u>	Atendimento da demanda de matrículas.
	(Vespertino)	
07	E.E.F. MARIA AVELINA DE O.	Necessidade de professor para auxiliar em sala, sem
	<u>FURTADO</u>	pagamento de regência de classe.
	(Matutino)	

Papanduva-SC, 18 de março de 2022.

Sabrina Dematé
Assistente de Recursos Humanos